

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 008/2024

PROCESSO Nº	173/2023
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADAS A ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PIUM-TO.
GESTOR RESPONSÁVEL	VERA LUCIA PINTO DE ALENCAR
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 FME
VALOR	
EMPRESA	
ESTÁGIO DA DESPESA	

1. Trata os presentes autos do processo 173/2023, aquisição de gêneros alimentícios destinados para merenda Escolar destinadas a alunos das escolas municipais do município de Pium - TO. Submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

1

2 - Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e